



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI 1.246/2020.

"Dispõe sobre alteração do art. 4º da Lei 1.241/2019, e abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA

Art. 1º - O art. 4º da Lei nº 1.241/2019 de 11 de dezembro de 2019, passa a vigorar, com a seguinte redação.

Art. 4º - Os recursos em seus valores mensais a serem repassados a cada entidade serão os seguintes:

ASSOC. ASSIST. AO MENOR DE PLATINA.....até R\$ 45.000,00

.....
INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO.....até R\$ 4.006,56.

Art. 2º - Para atender a despesa com o projeto autorizado pelo artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.078,72 (trinta e sete mil e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), para atender a dotação orçamentária.

02	Executivo
02.07	Departamento da Educação
12	Educação
12365	Educação Infantil
123650020	Gestão de Ensino Básico
123650020.2.122000	Subvenção AMPLA
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	210.0000 Educação Infantil
Valor:	R\$ 36.000,00



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

0202	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.065000	Subvenção Instituto Francisco Antunes Ribeiro
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 1.078,72

Art. 3º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será por anulação de dotação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme dotação abaixo:

99	Reservas
99999	Reserva de Contingência
999990004	Gestão Contábil Financeira
999990004.2.026000	Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação :	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 37.078,72

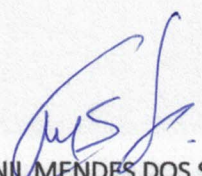
Art. 4º - Os demais repasses constantes da Lei nº 1.241/19 de 11 de dezembro de 2019, permaneceram sem alteração.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 18 de fevereiro de 2020.


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE


CELSON MENDES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO